



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

**Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana**

**Ofício 378/2019 - STMU**

**Gramado, 30 de agosto de 2019.**

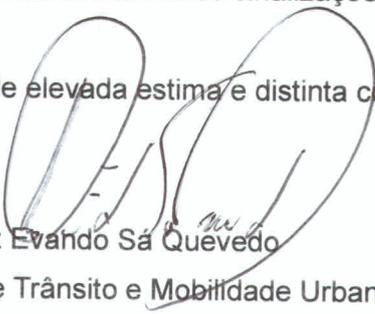
Ao Ilmo. Sr. Vereador  
Professor Daniel

Ao cumprimentar cordialmente ao Ilmo Sr Vereador Professor Daniel, a Prefeitura Municipal de Gramado, neste ato representada pelo Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, em atenção ao seu Pedido de Providencias nº 106/2019, que solicita ao executivo Municipal a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), a pintura da faixa de pedestres e a poda das árvores na Rua Corte Real na altura do Posto de Saúde do Bairro Piratini, neste Município, informa o que segue.

Ao que concerne a esta Pasta, análise para instalação de redutor de velocidade e revitalização de pintura de faixa de para travessia de pedestre, cabe mencionar a existência de projeto de permanente de revitalização viária, inclusive, tendo sido realizada nova pintura da faixa de para travessia de pedestres desta Rua a poucos dias.

Quanto a redutores de velocidade, existem dois instalados naquele trecho e, de acordo com o preconizado na legislação de trânsito, em especial, quanto a conformidade com a Resolução Contran nº 600, de 24 de maio de 2016, não há possibilidade para instalação de outro quebra-molas na Rua Corte Real, mas instituiremos sinalizações de trânsito adequadas para reduzir a velocidade dos veículos.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



Luiz Evandro Sá Quevedo

Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana